

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 350/2014

“Institui a Semana Municipal de Valorização do Educador, com início no dia 15 de outubro de cada ano no Município de São João da Boa Vista”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de São João da Boa Vista a Semana Municipal de Valorização do Educador com início no dia 15 de outubro de cada ano.

Art. 2º - Durante a Semana instituída por esta Lei o Departamento Municipal de Educação além do Sindicato dos Professores, as Associações de Pais e Mestres, os Conselhos Escolares em conjunto com as unidades educacionais, poderão promover atividades artísticas, cursos, campanhas de divulgação sobre a importância do educador bem como ações de recapacitação dos profissionais da área.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A:-

Justifica-se o presente projeto de lei, pois é lei sancionada recentemente no município de Manaus (AM).

De acordo com essa propositura. durante o período serão promovidas atividades de capacitação dos profissionais de educação, ciclos de palestras, campanhas de divulgação sobre a importância do educador além de programações artísticas culturais. Tais atividades deverão ser executadas pelo Departamento Municipal de Educação, em conjunto com as Unidades Escolares, Sindicatos de Trabalhadores, Associações de Pais e Mestre e Conselhos Municipais e Estaduais.

Precisamos valorizar os professores e demais educadores e que fazer para melhorar suas condições de trabalho. Durante esse período, a sociedade deverá homenagear essa categoria profissional que é a responsável pela construção de um futuro melhor. Sabemos que uma semana é muito pouco para se concretizar essa valorização, mas contribui para a conscientização conjunta da população.

Isso é o mínimo que podemos fazer além de lutar por salários mais dignos e melhores condições de trabalho nas salas de aula.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de outubro de 2014.

GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - PSD